



---

# XVII Congresso Internacional ASPESM 2026

Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda

**PRESENCIAL e ONLINE**

**Guarda**

**14 a 16 de outubro de 2026**

## **REGULAMENTO GERAL DE COMUNICAÇÕES ORAIS E PÓSTERES**

### **1. RESUMO (PROPOSTA DE COMUNICAÇÃO ORAL e PÓSTER)**

- 1.1. Os trabalhos submetidos deverão enquadrar-se na temática do Congresso da ASPESM.
- 1.2. Existem duas modalidades de trabalhos que podem ser submetidos: trabalhos de investigação ou boas práticas clínicas em saúde mental.
- 1.3. O resumo deve ser escrito em português, espanhol ou inglês.
- 1.4. Na 1ª fase de submissão de propostas, os resumos devem ser enviados até ao dia **31/07/2026 através do seguinte link:**  
<https://www.cognitoforms.com/ASPESM1/ENVIOPropostasCONGRESSOASPESM2026IPG>
- Na 2ª fase de submissão os resumos devem ser enviados até ao dia **24/09/2026**.
- 1.5. O **resumo de trabalhos de investigação deve incluir:** introdução, objetivos, métodos, resultados e conclusões.
- 1.6. O **resumo de boas práticas clínicas em saúde mental deve incluir:** contexto, procedimento, objetivos, resultados e conclusões.
- 1.7. Os autores devem colocar os **nomes por extenso** (nome completo – não devem ser utilizadas letras maiúsculas em todo o nome), com indicação do **autor de correspondência** e respetiva forma de contacto. Deve ainda ser referenciado o **preletor da apresentação no evento** (no programa dos pósteres e comunicações constará a sublinhado o respetivo nome).
- 1.8. Cada proposta pode incluir até 8 autores.



---

1.9. Cada autor principal não poderá concorrer com mais do que **dois pósteres ou duas comunicações orais**;

1.10. Os resumos não devem exceder os **5000 caracteres**, excetuando as referências bibliográficas.

1.11. As apresentações Finais em *Powerpoint* devem ser **submetidas online até dia 03/10/2026** através do link que será enviado após aceitação. O ficheiro a enviar deve ter a seguinte designação: N° da Proposta (-); tipo da Proposta (-) e apresentador – Ex: 324-POSTER-CARLOS SEQUEIRA

1.12. Depois da proposta ser aceite não são permitidas alterações à ordem dos autores, nem ao respetivo preletor do trabalho.

1.13. O preletor do trabalho tem de estar, obrigatoriamente, inscrito no congresso.

1.14. O preletor deve estar presente na sala (presencial ou online) 15 minutos antes do início da mesa.

1.15. No caso de as apresentações serem realizadas online, obrigatoriamente, tem de ter a câmara funcionante e ligada.

1.16. Não existem alterações ao horário de apresentação dos trabalhos.

## 2. APRESENTAÇÃO DOS PÓSTERES

2.1. Os autores:

a) Deverão aceitar as condições estipuladas pela Organização do Congresso.

b) Pelo menos o preletor deverá estar inscrito no Congresso e ter efetuado o pagamento da inscrição.

2.2. Em cada proposta deverá ser indicado o “**autor correspondente**”, sendo que o **certificado será enviado apenas para o mesmo**. Na ausência desta indicação, enviar-se-á o certificado para o primeiro autor.

2.3. Os pósteres aceites deverão utilizar o **template desenvolvido para o evento, em formato Powerpoint** (será enviado a todas as propostas aceites).

2.4. O autor é o responsável pela comunicação Oral deverá estar na posse da apresentação, para a eventualidade de surgir algum problema.

2.5. O póster, em formato PDF, deve **ser submetido online até dia 03/10/2026**. O ficheiro a enviar deve ter a seguinte designação: N° da Proposta (-); tipo da Proposta (-) e apresentador – EX: 324-POSTER-CARLOS SEQUEIRA



---

2.6. A apresentação do póster deve ser no máximo de 5 minutos.

2.7. Os pósteres deverão ser apresentados no horário que lhe for atribuído. A ausência de apresentação invalida a avaliação.

### 3. APRESENTAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES ORAIS

3.1. Os autores:

a) Deverão aceitar as condições estipuladas pela Organização do Congresso.

b) Pelo menos o preletor deverá estar inscrito no Congresso e ter efetuado o pagamento da inscrição.

3.2. Em cada proposta deverá ser indicado o “**autor correspondente**”, sendo que o certificado será enviado apenas para o mesmo. Na ausência desta indicação, enviar-se-á o certificado para o primeiro autor.

3.3. As comunicações orais deverão ser apresentadas no **template do evento** (será enviado a todas as propostas aceites).

3.4. O autor é o responsável pela comunicação Oral deverá estar na posse da apresentação, para a eventualidade de surgir algum problema.

3.5. A apresentação da comunicação oral deve ser de 8 minutos.

3.6. Os autores deverão dirigir-se para o local (sala) de apresentação do trabalho quinze minutos antes do início da sessão.

### 4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

**4.1. Serão premiados os melhores pósteres e comunicações orais de trabalhos de investigação**, sendo atribuídos prémios para o 1º lugar e 2º lugar. Poderá ainda ser atribuída uma menção honrosa, caso a comissão de avaliação assim o considere.

**4.2 Serão premiados os melhores pósteres e comunicações orais de trabalhos de boas práticas clínicas em saúde mental**, sendo atribuídos prémios para 1º lugar e 2º lugar. Poderá ainda ser atribuída uma menção honrosa, caso a comissão avaliadora assim o considere.

4.3. A seriação dos trabalhos é da total responsabilidade da comissão avaliadora, sendo que da sua decisão não cabe recurso.



---

4.4. O prémio será atribuído, apenas, aos autores ou coautores que estiverem presentes na sessão de encerramento. **Se o(s) autor(es) ou coautor(es) premiados não estiverem presentes o respetivo prémio não será entregue.**

4.5. As comunicações orais e os pósteres cujo primeiro autor integre a Comissão Científica e/ou Organizadora do Congresso não serão considerados para a atribuição de prémios.

4.6. A deliberação sobre casos omissos e indecisão pelo júri, a que o presente regulamento não dê resposta, caberá decisão à Comissão Avaliadora.

4.7. Serão excluídos os trabalhos que, de alguma forma, desrespeitem os termos do presente regulamento.

4.8. No presente regulamento a designação de:

4.8.1. “primeiro autor” refere-se ao elemento responsável pelo trabalho, referenciado na proposta de comunicação/póster em primeiro lugar. Só poderá existir um elemento com a designação de 1º autor.

4.8.2. “coautor” refere-se aos elementos do trabalho apresentados em segundo ou mais lugares na proposta de comunicação/póster.

## 5. PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS / RESUMOS

5.1 Os autores poderão enviar um artigo para o número especial da revista ou para o e-book que será apreciado em revisão por pares, podendo ser aceite ou recusado.

5.2 O processo de aceitação é o seguinte:

1. aceite para publicação no número especial da RPESM ou no e-book
2. recusada a publicação de artigo, mas aceite publicação de resumo
3. recusado em qualquer modalidade de publicação

5.3 Na elaboração dos artigos deve ser mencionado o recurso a inteligência artificial, caso se aplique. A responsabilidade pelas fontes é da exclusiva responsabilidade dos autores, pelo que artigos com referências falsas serão liminarmente recusados.

Porto, 22 de abril de 2026

P' A Direção d' ASPESM